



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**Campus Bambuí**  
**Diretoria Geral**  
**Diretoria de Administração e Planejamento**  
**Gestão de Contratos**  
 Av. Professor Mário Werneck, 2590 - Bairro Buritis - CEP 30575-180 - Belo Horizonte - MG  
 - www.ifmg.edu.br

## ATA DE REGISTRO DE PREÇO

**Ata de Registro de Preços nº: 46/2019/BAR**

**Processo nº: 23209.003112/2019-08**

**Pregão Eletrônico nº: 01/2019**

**Processo nº: 23209.002279/2018-62**

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS BAMBUÍ, Autarquia Federal inscrita no CNPJ/MF sob o nº **10.626.896/0003-34**, com Sede à Rodovia Bambuí/Medeiros, KM 05 – Fazenda Varginha – Zona Rural, Bambuí, Estado de Minas Gerais, CEP 38.900-000, neste ato representado por seu **Diretor Geral Rafael Bastos Teixeira**, brasileiro, em união estável, portador da Carteira de Identidade nº MG-10.491.567, órgão expedidor SSP/MG e do CPF nº 055.099.656-73, residente e Rua João Pinheiro, nº 174, em Bambuí, Estado de Minas Gerais, nomeado pela Portaria nº 1.172, de 20/09/2019, publica no D.O.U de 23/09/2019, seção 02, pág. 29, tendo em vista o que consta no **Pregão Eletrônico nº 01/2019, processada sob o nº 23209.0002279/2018-62**, RESOLVE registrar o preço ofertado pela Licitante Vencedora **BRAVO COMPONENTES ELETRÔNICOS LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **64.542.939/0001-60**, estabelecida na Alameda Santo Amaro, nº 320, SLJ Sala 101, Bairro Santo Amaro, em São Paulo, Estado de São Paulo, CEP nº 04.745-001, neste ato, representada por seu sócio proprietário, o Senhor Sandro Ricardo Alves de Lima, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 25.703.281-2, expedida pela SSP/SP e do CPF nº 153.168.468-85, nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, bem como à Portaria n. 409, de 21 dezembro de 2016 e à Instrução Normativa SEGES/MP n. 05, de 26 de maio de 2017, e em conformidade com as disposições a seguir

### 1. DO OBJETO, DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

1.1 A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a **eventual aquisição de materiais elétrico e eletrônico destinados aos Campi da regional 03 do IFMG (Arcos, Bambuí, Formiga e Piumhi)**, conforme especificado no presente Edital e seus Anexos, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.2 O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

64.542.939/0001-60 - BRAVO - COMERCIO DE COMPONENTES ELETRONICOS LTDA					
Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
11	ACESSORIO DE TESTE ELETRICO / ELETRONICO	UNIDADE	300	R\$ 20,2300	R\$ 6.069,0000
<b>Marca: TEXAS</b>					
<b>Fabricante: TEXAS</b>					

**Modelo / Versão:** 74LS76**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** 74LS76. Circuito Integrado com 2 Flip-flop JK independentes, construídos com células mestre-escravo, com clear em nível baixo e relógio de borda de subida. 16 pinos e encapsulamento DIP.

30	ACESSORIO DE TESTE ELETRICO / ELETRONICO	UNIDADE	150	R\$ 0,6500	R\$ 97,5000
----	--	---------	-----	------------	-------------

**Marca:** TEXAS**Fabricante:** TEXAS**Modelo / Versão:** LM324**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Amplificador Operacional LM324 Amplificador Operacional LM324

31	ACESSORIO DE TESTE ELETRICO / ELETRONICO	UNIDADE	90	R\$ 0,9900	R\$ 89,1000
----	--	---------	----	------------	-------------

**Marca:** TEXAS**Fabricante:** TEXAS**Modelo / Versão:** TL072**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Amplificador Operacional TL072 Amplificador Operacional de baixo ruído com encapsulamento DIP8, ganho ajustável até 120dB, frequência de operação até 4MHz e fonte de alimentação simétrica +- 18V. Tipo TL072 ou equivalente.

115	ACESSORIO DE TESTE ELETRICO / ELETRONICO	UNIDADE	300	R\$ 1,9600	R\$ 588,0000
-----	--	---------	-----	------------	--------------

**Marca:** TEXAS**Fabricante:** TEXAS**Modelo / Versão:** 74LS01**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Circuito Integrado 74LS01 Circuito Integrado 74LS01 - Quad 2-In NAND Gate, Open Coll

116	ACESSORIO DE TESTE ELETRICO / ELETRONICO	UNIDADE	60	R\$ 2,2700	R\$ 136,2000
-----	--	---------	----	------------	--------------

**Marca:** TEXAS**Fabricante:** TEXAS**Modelo / Versão:** 74LS112A**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Circuito Integrado 74LS112A Circuito Integrado 74LS112A - Dual JK Edge Triggered Flip Flop

117	ACESSORIO DE TESTE ELETRICO / ELETRONICO	UNIDADE	90	R\$ 1,0400	R\$ 93,6000
-----	--	---------	----	------------	-------------

**Marca:** TEXAS**Fabricante:** TEXAS**Modelo / Versão:** LM555**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Circuito Integrado Temporizador LM555 Circuito Integrado Temporizador LM555

248	ACESSORIO DE TESTE ELETRICO / ELETRONICO	UNIDADE	30	R\$ 12,9000	R\$ 387,0000
-----	--	---------	----	-------------	--------------

**Marca:** SPARKFUN**Fabricante:** SPARKFUN**Modelo / Versão:** JUMPER 40V MxF

<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> JUMPERS MACHO-FÊMEA 'Jumper para Protoboard com 40pçs pacote. Comprimento: 200mm.'					
249	ACESSORIO DE TESTE ELETRICO / ELETRONICO	UNIDADE	45	R\$ 12,2400	R\$ 550,8000
<b>Marca:</b> SPARKFUN <b>Fabricante:</b> SPARKFUN <b>Modelo / Versão:</b> JUMPER 65V <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Jumpers - Macho/macho para protoboard 'Kit com 65 Jumpers para Protoboard. Excelente para montagem de projetos com rapidez, agilidade e limpeza! Tamanhos.: * 49 unidades = 110mm * 8 unidades = 149mm * 4 unidades = 200mm * 4 unidades = 240mm'					
284	ACESSORIO DE TESTE ELETRICO / ELETRONICO	UNIDADE	12	R\$ 15,1000	R\$ 181,2000
<b>Marca:</b> SPARKFUN <b>Fabricante:</b> SPARKFUN <b>Modelo / Versão:</b> Módulo DS3231 AT24C32 IIC <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Módulo de Precisão Relógio Módulo DS3231 AT24C32 IIC Módulo de Precisão Relógio Módulo (sem bateria) módulo de Memória DS3231SN					
336	ACESSORIO DE TESTE ELETRICO / ELETRONICO	UNIDADE	30	R\$ 5,6100	R\$ 168,3000
<b>Marca:</b> NATIONAL <b>Fabricante:</b> NATIONAL <b>Modelo / Versão:</b> LM35DZ <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Sensor de temperatura LM35DZ Sensor de temperatura de de precisão, com saída de tensão linear relativa à temperatura em que ele se encontrar no momento em que for alimentado por uma tensão de 4-20Vdc e GND, tendo em sua saída um sinal de 10mV para cada Grau Celsius de temperatura. Faixa de temperatura: 0 a 100°C. Encapsulamento TO-92.					
357	ACESSORIO DE TESTE ELETRICO / ELETRONICO	UNIDADE	600	R\$ 0,2700	R\$ 162,0000
<b>Marca:</b> NXP <b>Fabricante:</b> NXP <b>Modelo / Versão:</b> BC337 <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Transistor BC337 Type Designator: BC337 Material of transistor: Si Polarity: NPN Maximum collector power dissipation (Pc), W: 0.36 Maximum collector-base voltage  Ucb , V: 50 Maximum collector-emitter voltage  Uce , V: 45 Maximum emitter-base voltage  Ueb , V: 5 Maximum collector current  Ic max , A: 0.8 Maksimalna temperatura (Tj), °C: 150 Transition frequency (ft), MHz: 60 Collector capacitance (Cc), pF: 20 Forward current transfer ratio (hFE), min: 100 Noise Figure, dB: - Package of BC337 transistor: TO92					
366	CONECTOR ELÉTRICO	UNIDADE	300	R\$ 4,3200	R\$ 1.296,0000
<b>Marca:</b> ZTEC <b>Fabricante:</b> ZTEC <b>Modelo / Versão:</b> SINDAL 12 <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> conector sindal Barra Tipo Sindal com 12 conectores para emendar fios de medidas até 4mm 3A					
<b>Total do Fornecedor:</b>					<b>R\$</b>

1.3. Na quantidade total dos itens listados no quadro acima já estão inclusas as quantidades destinadas aos órgãos ou entidades públicas participantes do Registro de Preços.

## **2. VALIDADE DA ATA**

2.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, com início na data de 01/10/2019 e encerramento em 30/09/2020, não podendo ser prorrogada.

## **3. REVISÃO E CANCELAMENTO**

3.1 A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

3.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

3.3 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

3.4 O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

3.4.1 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

3.5 Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

3.5.1 liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

3.5.2 convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

3.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

3.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

3.7.1 descumprir as condições da ata de registro de preços;

3.7.2 não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

3.7.3 não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

3.7.4 sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

3.8 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 3.7.1, 3.7.2 e 3.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

3.9 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

3.9.1 por razão de interesse público; ou

3.9.2 a pedido do fornecedor.

## **4. CONDIÇÕES GERAIS**

4.1 As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

4.2 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

4.3 A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2013.

E, por estarem justos e contratados, foi lavrada a presente ata e disponibilizada por meio eletrônico através do Sistema Eletrônico de Informações (SEI), conforme Portaria nº 1151 de 27 de setembro de 2017 do IFMG e respeitando o Decreto Presidencial nº 8539 de 8 de outubro de 2015, ao qual depois de lida e achado conforme vai assinada pelas partes e por duas testemunhas.

BambuÍ, 27 de setembro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **SANDRO RICARDO ALVES DE LIMA, Usuário Externo**, em 01/10/2019, às 11:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Bastos Teixeira, Diretor(a) Geral**, em 02/10/2019, às 10:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Fabiana Paula Drumond, Testemunha**, em 02/10/2019, às 13:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Yara de Matos Mendes, Testemunha**, em 02/10/2019, às 13:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0411401** e o código CRC **4985B4B0**.